

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

003979/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
CGC: 603.100.149-72

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 20.07.17 Vencimento: 20.07.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
20.000,00 9.274,80 438,00 8.836,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 02 diaria (20 e 21/07/2017), p/ transporte de paciente ate a cidade de Pato Branco/Pr, cfe Lei n° 1353 /2015 e autorizacao n°1201/2017 em anexo.	438,00	438,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
438,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao
Servico Prestado Responsavel
Data: 20/07/17

Pagamento
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
Em 20/07/17 . Em 20/07/17 .

Pague-se a importancia Acima Processada
Recebi a importancia Acima Processada
SECRET. FINANCAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
Banco Brasil TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1201/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

CPF: 603.100.149-72

Matrícula 2233-0/1

4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA LUCILA DA SILVA

Data de início e término da viagem:

20 E 21/07/2017

Destino da viagem:

PATO BRANCO - PR.

Meio de Transporte utilizado:

SPRINTER PLACAS AEW 1515

VEÍCULO ÓFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 438,00
(QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).


Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO 

*Saúde
Livre*